

MATRÍCULA

118.321

FICHA

01

IMÓVEL: ÁREA 01-B desmembrada da Área 1 situada no **BAIRRO DA BOA VISTA**, zona rural do município e comarca de Atibaia-SP, com a área de **20.899,00 m²**, que assim se descreve: tem início no canto onde confronta com Área-01-A (mat. 118.320); deflete á esquerda e segue com a distância de 242,46 metros, e Az de 148°22'00", confrontando com a propriedade de Benedita Rosária de Almeida Paula Lima; deflete á esquerda seguindo com a distância de 218,10 metros, e Az de 17°55'25", confrontando com Área-01-C (mat. 118.322); deflete á esquerda com a distância de 46,99 metros, e Az de 315°12'01", confrontando com a área 02, deflete á esquerda com a distância de 36,86 metros, e Az de 208°15'22", deflete à direita e segue com a distância de 144,18 metros, e Az de 289°04'29", até o canto onde teve início, confrontando com a Área 01-A (mat. 118.320).

INCRA: 634.018.007.862-0 – Denominação: **Sítio São Pedro**; Classificação: minifúndio; Indicações para localização: Bairro do Arraial ou Boa Vista; Município: Atibaia; Área total: 15,1202 ha; Módulo Rural: 10,0134 ha; Número de módulos Rurais: 1,50; Módulo Fiscal: 16,0000 ha; Número de Módulos fiscais: 0,9450; Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha; NIRF n. **0.287.040-1**.

PROPRIETÁRIOS: DAVIDSON YASUHIRO MARINO, brasileiro, professor, RG: 29.415.301 SSP/SP, CPF: 255.932.918-29 e sua mulher **MIRIKO RITSUKO KUROIWA MARINO**, peruana, analista de sistemas, RNE: V839971-I CGPI/DIREX/DPF, CPF: 234.804.188-05, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Lisboa, nº 134, Jardim Europa, Bragança Paulista-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 de 10/05/2016; e **Av.03** (desmembramento) desta data, na matrícula 118.091, Livro 2 de Registro Geral.

O Escrevente,

(Protocolo nº. 299.323 de 04/05/2016, reap. em 17/05/2016.)

Francisco José de Camargo Viana

Av.01/118.321 – Ex-Officio - **ESTRANGEIRO** - A aquisição do imóvel aqui matriculado pela proprietária **MIRIKO RITSUKO KUROIWA MARINO**, foi registrada sob nº **1.531** no livro de aquisição de imóvel rural por estrangeiro. Atibaia, 23 de maio de 2016. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

(continua no verso)

Av.02/118.321 – Ex officio **-INSCRIÇÃO NO CAR** - O imóvel aqui matriculado encontra-se cadastrado no CAR - Cadastro Ambiental Rural sob nº **35041070230695** – protocolo nº 288983; Situação: Inscrito; Tipo de propriedade: Rural; Nº do CCIR: 6340180078620; Tipo de domínio: propriedade; Nome da propriedade: Sítio São Pedro; Endereço: Bairro da Boa Vista; Bairro: Boa Vista; Município: Atibaia-SP; Área total (calculada): 15,72 ha; Módulos fiscais: 0,98; Atividade principal: outras; Proprietário: Brás Pedro de Moraes; CPF: 016.474.868-74. **RESERVA LEGAL: 3,4054 has.** Atibaia, 23 de maio de 2016. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.03/118.321 – Protocolo Eletrônico n. 363.283 de 23/08/2021 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 3ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 20/08/2021, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº **1049-342020**, protocolo PH000381280, que ALEXANDRE DE ALMEIDA, CPF: 178.801.028-09, move em face de JANIO TARGINO MARCONDES DE POMBO, CPF: 756.454.678-68, foi determinada a **PENHORA** dos direitos que o executado possui sobre o imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário o executado. Valor da causa: R\$ 24.405,29. Ato isento de emolumentos em virtude do exequente ser beneficiário de assistência judiciária gratuita, decisão de 19/08/2021, folhas: 110. Atibaia, 01 de setembro de 2021. O Escrevente,
Selo digital: 120485321MT000270260KP212.

Cláudio Bueno Faria

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13